



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 19/2025 de 26 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **ALEXANDRO BETT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Everton Martignago, no perímetro Urbano do Município."

SENHOR PREFEITO,

INDICO a Vossa Excelência que, obedecendo aos trâmites legais e ouvindo o Plenário, o Município, por meio da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, realize a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Everton Martignago, conforme a necessidade de melhorar a segurança no local.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Everton Martignago, além de ser um importante acesso ao município, dá acesso à Cervejaria Bräuheim e tem registrado grande movimentação de veículos, especialmente em trechos próximos a uma curva existente na via. A falta de controle de velocidade nesse ponto tem gerado situações de risco, tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam pela rua.

Além disso, é importante ressaltar que muitas crianças brincam na rua, especialmente nas proximidades da curva, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes. A ausência de um mecanismo de controle de velocidade nesta área tem exposto os pequenos a riscos constantes.

A instalação de dois redutores de velocidade, um antes da curva e outro após a curva, visa proporcionar maior segurança aos usuários da via, diminuindo a velocidade dos veículos nesses pontos críticos e evitando possíveis acidentes. A construção desses redutores de velocidade contribuirá para o aumento da segurança viária, protegendo os cidadãos e melhorando a trafegabilidade, especialmente em uma área onde o trânsito é intenso e onde crianças frequentemente brincam na via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO BETT

Vereador – PSB





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 20/2025 de 26 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **ALEXANDRO BETT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica a construção de um parquinho infantil (playground) no loteamento Martignago."

SENHOR PREFEITO,

INDICO a Vossa Excelência que, obedecendo aos trâmites legais e ouvindo o Plenário, o Município, por meio da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, providencie a construção de um parquinho infantil (playground) no loteamento Martignago, no terreno pertencente ao patrimônio público municipal, com o objetivo de proporcionar uma área de lazer e recreação para as crianças da localidade.

JUSTIFICATIVA:

O loteamento Martignago, atualmente, não dispõe de um espaço destinado ao lazer e à recreação das crianças, o que dificulta o desenvolvimento saudável e a convivência social dos pequenos moradores. A criação de um parquinho infantil (playground) no terreno que pertence ao patrimônio público municipal, localizado no referido loteamento, atenderá a uma demanda crescente da comunidade, oferecendo um local adequado para a prática de atividades físicas, recreativas e sociais para as crianças.

A construção desse espaço de lazer contribuirá para o bem-estar da população, promovendo a integração social e o desenvolvimento infantil, além de valorizar ainda mais a área do loteamento, beneficiando diretamente os moradores da região e também os frequentadores do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO BETT

Vereador – PSB





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 21/2025 de 26 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **ALEXANDRO BETT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica que o Município realize a transformação dos quebra-molas localizados na Rodovia Municipal Lurdes Moreira em faixas elevadas."

SENHOR PREFEITO,

INDICO a Vossa Excelência que, obedecendo aos trâmites legais e ouvindo o Plenário, o Município, por meio da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, realize a transformação dos atuais quebra-molas localizados na Rodovia Municipal Lurdes Moreira, especificamente os dois próximos à fábrica de fogões e os dois próximos à ponte da Sanepar, em faixas elevadas, para garantir maior segurança aos motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVA:

Os quebra-molas atualmente instalados ao longo da Rodovia Municipal Lurdes Moreira têm se mostrado eficazes para a redução da velocidade e, conseqüentemente, para a segurança dos usuários da via. No entanto, é importante destacar que esses dispositivos de redução de velocidade são extremamente altos, o que tem causado dificuldades para os motoristas, especialmente para veículos de maior porte, que frequentemente "enroscam" ao passar por eles. Esse problema compromete o conforto e a segurança do tráfego, uma vez que muitos motoristas têm que reduzir drasticamente a velocidade para evitar danos ao veículo.

A transformação desses quebra-molas em faixas elevadas, além de manter a eficácia na redução de velocidade, proporcionará uma transição mais suave e segura para os motoristas, evitando os danos aos veículos e melhorando a trafegabilidade, especialmente para aqueles que transitam com veículos de maior porte.

Essa medida visa a manutenção da segurança viária, sem comprometer a qualidade da trafegabilidade na rodovia. Dessa forma, a proposta contribuirá para o bem-estar dos usuários da via, sem gerar desconfortos ao trafegar pelos pontos críticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO BETT
Vereador – PSB





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 22/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **ALEXANDRO BETT**, do PSB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na esquina das ruas Dorvalino Bochio e Gino Gabiatti, no Loteamento Nova Vida II."

SENHOR PREFEITO,

INDICO a Vossa Excelência que, obedecendo aos trâmites legais e ouvindo o Plenário, o Município, por meio da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, realize a construção de um abrigo no ponto de ônibus situado na esquina das ruas Dorvalino Bochio e Gino Gabiatti, no Loteamento Nova Vida II, onde crianças aguardam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus localizado na esquina das ruas Dorvalino Bochio e Gino Gabiatti, no Loteamento Nova Vida II, é utilizado diariamente por crianças que aguardam o transporte escolar para se deslocar até a escola. No entanto, o local não possui cobertura, deixando as crianças expostas às intempéries, como sol forte e chuvas, o que pode prejudicar seu bem-estar e segurança.

A construção de um abrigo no referido ponto de ônibus é uma medida necessária para proporcionar mais conforto e segurança aos estudantes que dependem desse transporte para sua rotina escolar. Além disso, o abrigo contribuirá para a proteção das crianças, garantindo que aguardem o transporte em um local adequado, resguardando-as das condições climáticas adversas.

A implantação de um abrigo também é uma forma de valorizar a educação e o transporte escolar, oferecendo melhores condições para os estudantes e dando maior tranquilidade aos pais, que sabem que seus filhos terão um ambiente seguro e protegido enquanto aguardam o ônibus escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO BETT

Vereador – PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E35-5D9A-4776-0175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 26/02/2025 16:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E35-5D9A-4776-0175>